



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Educacional O Canarinho		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Instituto Educacional O Canarinho, nesta Capital, autoriza o curso de educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006		
<b>RELATOR:</b> Pe. Manoel Lemos de Amorim		
<b>SPU Nº 02088786-8</b>	<b>PARECER Nº 0634/2002</b>	<b>APROVADO EM: 09.10.2002</b>

## I – RELATÓRIO

Célia Maria de Castro Luna, diretora do Instituto Educacional O Canarinho, situado na Rua Barão Aracati, Nº 1552, Centro, nesta capital, mediante Processo Nº 02088786-8, solicita a este Conselho o credenciamento, a autorização para o curso de educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

O mencionado Instituto pertence à rede particular de ensino e é de pequeno porte, com registro no CNPJ Nº 07.151.533/001-13. Conta com vinte e cinco professores habilitados.

A diretora é Célia Maria de Castro Luna, registro Nº 0269 e a secretária, Maria Iraneude de Arruda, com registro Nº 232.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- Registro no CNPJ;
- Registro o contrato social;
- Relação dos bens patrimoniais com seus respectivos comprovantes;
- Planilha de receitas e despesas;
- Habilitação da diretora e secretária;
- Proposta pedagógica;
- Relação nominal dos professores com suas habilitações;
- Regimento e ata da congregação dos professores;
- Atestados de segurança e salubridade;
- Relação do material didático;
- Plano da biblioteca com o acervo da mesma;
- Comprovante de entrega do censo escolar 2000 e 2001;
- Fotografias das dependências da escola;
- Planta baixa do prédio;



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Laboratório de ciências e informática.

Cont. Parecer Nº 0634/2002

A solicitação atende ao que dispõe a Lei Nº 9.394/96.

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos pelo recredenciamento do Instituto Educacional O Canarinho, pela autorização do curso de educação infantil e pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2002.

**PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM**

Relator

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0634/2002
SPU	Nº	02088786-8
APROVADO	EM:	09.10.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**

Presidente do CEC